

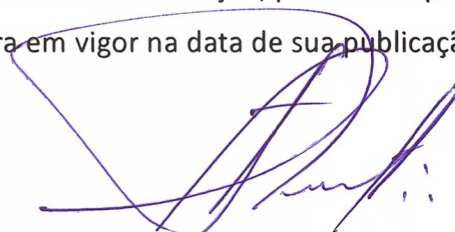
PORTARIA Nº 124 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, considerando o processo nº 23411.006463/2017-03, a Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação **lato sensu**, **stricto sensu**, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado; e o Edital nº 013/2017/IFPR de 14 de agosto 2017 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor AURELIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3659414, Secretário Executivo, lotado no Reitoria, no período de 07 de fevereiro de 2018 a 29 de janeiro de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**